



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membro da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

PORTARIA Nº 33/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada, **MICHELLI LIMA
DOS SANTOS FERRARI, OAB 24.010A**, para compor a Comissão da Criança
e do Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 03 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente